



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
16/11/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 21/11/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 335/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, com cópia para o secretário de Infraestrutura, Sr Hugo Koji Suekame, para as seguintes providências:

INDICO O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MINI TRANSBORDO DE ÔNIBUS NOS BAIROS BENEDITO RONDON E ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA.

JUSTIFICATIVA: Solicito a construção de mini transbordo nas áreas mencionadas, conforme molde que irá se realizar no bairro Nova Rio Brilhante.

Nossa cidade possui muitos usuários dos coletivos que se utilizam destes para se locomover, e essa reivindicação tem o intuito de melhorar a condição de espera dos nossos municípies, com um local apropriado, seguro e livre das intempéries.

Considerando que é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, razão porque faz-se necessária a presente indicação.

Sala das Sessões, 16/11/2022 - 10:51:45

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023
Assinado Digitalmente